



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1428/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, amplie no município o ATENDIMENTO DOMICILIAR E ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, (Exclusivo para a Melhor Idade), E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU COM DIFICULDADE MOTORA NESTE MUNICÍPIO, com atendimento Multidisciplinar na Saúde do Idoso, tais como geriatria, gerontologia, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional (especialista em acupuntura), farmacêutico, educador físico, nutricionista, assistente social, entre outras especialidades.

**JUSTIFICATIVA:**

A falta de discussão adequada dos determinantes socioeconômicos do processo de Saúde e doença no envelhecimento humano em nossos cursos universitários se constitui numa das principais causas da inadequada atenção às pessoas idosas, caracterizada pela ausência de programas, projetos e ações colocadas efetivamente em sua práxis profissional, que promova cidadania, dignidade, saúde e qualidade de vida das pessoas idosas. Frente às atuais e futuras demandas das pessoas idosas inseridas no seu ecossistema domiciliar, familiar e comunitário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2019**

**ANTÔNIO ALDO DA SILVA  
VEREADOR - PP**